



Prefeitura de
Russas



TERMO DE JUNTADA

Junto aos autos **RECURSO ADMINISTRATIVO** da empresa **LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001.23.05.2023 - SEINFRA.

Data: 05 de setembro de 2023.

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Russas/CE

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

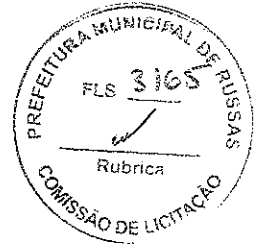
Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com



Humberto Alcelino
e Advogados Associados

Licitações e Contratos
OAB/CE Nº 40.964



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUSSAS/CE

Concorrência Pública Nº 001.23.05.2023/2023

Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.191.777/0001-20, sito a Rua Venancio Nogueira, 46 – Centro – Morada Nova – CE, email: lexonn@outlook.com, através de seu advogado constituído, Humberto Alcelino Vasconcelos Rocha, OAB/CE Nº 40.964, humbertoalcelino@gmail.com, (85)98806-5875, que abaixo subscreve, apresentar

Recurso Administrativo

Contra a sua inabilitação pela suposta inobservância do item 7.3 do Edital e contra a habilitação da Acturo Construções e Serviços Ltda, CNPJ Nº 03.077.025/0001-81, por apresentar documentação inidônea para comprovação da capacitação técnico-operacional, pelos fatos e fundamentos a seguir delineados.

Dos Fatos

O processo licitatório transcorreu na mais transparente e isonômica sucessão de atos administrativos com o recebimento dos envelopes e análise da documentação de habilitação. Entretanto, no ofício 084/2023/Seinfra/CP em que houve uma análise detalhada da qualificação técnica dos concorrentes do processo licitatório em epígrafe, com a devida Vênia, houve um equívoco ao considerar a recorrente como “inapta” e, como “apta” a recorrida Arcturo, conforme demonstraremos.

Recebido em
05/09/2023

Av. Cícero Sá, 990 – Centro - Eusébio – CE

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Alcelino Vasconcelos Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5B04-1572-A01C-48C4.
(85)988065875

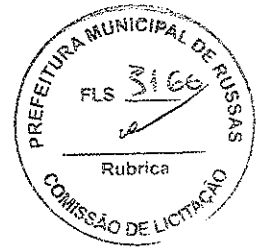
1/15

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Alcelino Vasconcelos Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5B04-1572-A01C-48C4.



Humberto Alcelino
e Advogados Associados

Licitações e Contratos
OAB/CE Nº 40.964



Dos Fundamentos e Razões para Reforma – Habilitação da Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos Ltda - ME

A recursante foi inabilitada por supostamente não somar a quantidade de 8.961 metros lineares do serviço SINAPI codificado sob o Nº 94287 – EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA “IN LOCO” EM TRECHO RETO, 30 CM BASE x 10 CM ALTURA. AF_06/2016.

No entanto a recursante apresentou dois conjuntos de documentos capazes de demonstrar o pleno atendimento à exigência do item 7.3, um deles relativo a obras de engenharia baseado em um atestado de capacidade técnica emitido pela própria Prefeitura Municipal de Russas, contrato Nº 20210902.001 que somam 1.116,09 metros lineares e a Certidão de Acervo Técnico relativo ao contrato Nº 2020.07.20.001/DL da Prefeitura Municipal de Baturité que somam o equivalente a 8690 metros lineares para o mesmo serviço, totalizando 9806,09 metros lineares, quantidade superior a exigida no edital.

Para obter tais valores, bastava uma continha aritmética elementar na Cat de Baturité, convertendo o serviço de execução de sarjeta de metros quadrados para metros lineares, obtendo assim o quantitativo necessário. É de fácil constatação que o serviço de execução de sarjeta é executado juntamente com o assentamento de guia e normalmente possuem metragens iguais, assim como o Projeto Básico do processo licitatório em epígrafe. Na Cat de Baturité, segue o entendimento similar: um pequeno equívoco na digitação, colocou, sem conversão o quantitativo em metros quadrados e a unidade em metro linear:

3.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	9.146,00
3.4	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	21.944,72
3.5	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	2.607,00

Bastando apenas que se faça: $2607,00(\text{área}) / 0,30 (\text{largura}) = 8690$ metros. Difere um pouco do assentamento da guia pois foram incluídos 455m de guia para travamento nas já existentes.

Av. Cícero Sá, 990 – Centro - Eusébio – CE

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Alcelino e Advogados Associados
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldessignaturas.com.br:443> e utilize o código 5B04-1572-A01C-48C4.
(85)988063875

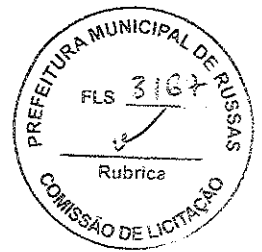
2/15

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Alcelino Vasconcelos Rocha. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldessignaturas.com.br:443> e utilize o código 5B04-1572-A01C-48C4.



**Humberto Alcelino
e Advogados Associados**

Licitações e Contratos
OAB/CE Nº 40.964



Analisando o caderno técnico do Sinapi¹ e o próprio Projeto Básico desta concorrência se constata que a medida padrão é pelo metro linear, conservando todas as medidas relacionadas à largura(30 cm) e a altura (10 cm), tornando-o conversível em volume, área e comprimento:

CLASSE: DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS		
TIPO: 0037 - MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJETA		
Código / Seq.	Descrição da Composição	Unidade
03.DROP.GUSA.025/01	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO RETO, 30 CM BASE x 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M
Código SIPCJ		
94287		
Vigência: 06/2016		Última atualização: 06/2016

COMPOSIÇÃO				
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4540
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4540
I	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M³	0,0370
I	6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,0830
I	4517	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	M	0,2000
C	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M³	0,0100

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Alcelino Vasconcelos Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldassinaturas.com.br/443> e utilize o código 5804-1572-A01C-48C4.

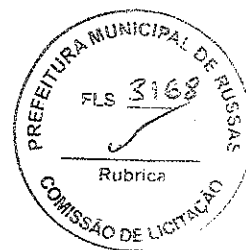
¹ Disponível em https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-afetadas-lote3-saneamento-infraestrutura-urbana/SINAPI_CT_LOTE3_GUIAS_SARJETAS_V002.pdf



**Humberto Alcelino
e Advogados Associados**

Licitações e Contratos

OAB/CE Nº 40.964



Dessa forma, para cada metro linear equivale a $0,030\text{m}^3(0,10 \times 0,30 \times 1)$, representado pelo volume do concreto (na composição foi aferida com sobra/perda de 1,24) ou a $0,30\text{ m}^2$ de sarjeta com 0,10m de altura.

A unidade de volume é relevante para a quantificação de concreto, a área para a quantificação da área total da obra, fundamental para orçamento global sendo utilizada inclusive no próprio Projeto Básico desde Concorrência em Russas:

Descrição	Medida em m2	Medida em metro linear	
Pavimentação em Pera Tosca c/ Rejuntamento (Agregado Adquirido)	57.350,40	NA	
Execução de Sarjeta de Concreto Usinado, Moldada in loco, em trecho reto, 30cm base, x 10 cm altura	5.376,60	17.922,00	Multiplicando pela base(0,30) se obtém em m2
Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 80x08x08x25 (Comprimento x base inferior x base superior x altura) para urbanização interna de empreendimentos	1.433,76	17.922,00	Multiplicando pela base inferior (0,08) se obtém em m2
Limpeza de piso em área urbanizada	64.160,76	NA	Soma em m2 da pavimentação, meio-fio e sarjeta
Locação de obra com auxílio Topográfico (área até 5000 m2)	64.160,76	NA	Soma em m2 da pavimentação, meio-fio e sarjeta

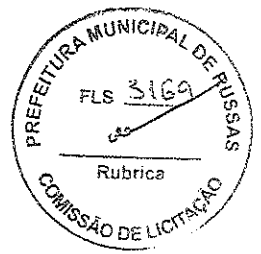
Somando-se as área de pavimentação, meio-fio e sarjeta: $57.350,40 + 5.376,60 + 1.433,76 = 64.160,76$, obtém-se justamente a área total do obra, representada pela Locação de Obra e Limpeza final, ou seja, essa conversão de metro linear, para metro quadrado no item Sarjeta é perfeitamente normal e que a Engenharia da Prefeitura Municipal de Russas o fez com maestria, devendo considerar o pequeno erro de digitação, passível de correção por um cálculo elementar, assim como demonstrado.

Av. Cícero Sá, 990 – Centro - Eusébio – CE



**Humberto Alcelino
e Advogados Associados**

Licitações e Contratos
OAB/CE Nº 40.964



O item Sarjeta na Cat de Baturité está representado como metro linear com o valor relativo a metro quadrado em que, conservando-se a sua largura (30 cm), basta dividir: $2607/0,30 = 8690$ metros lineares.

O mesmo calculo anteriormente apresentado no projeto básico desta licitação, pode ser feito em Baturité para demonstrar a mesma metodologia de cálculo e o mero equívoco de Baturité ao emitir o Atestado:

Descrição	Medida em m2	Medida em metro linear	
Pavimentação em Pera Tosca s/ Rejuntamento (Agregado Adquirido)	21.944,72		
Execução de Sarjeta de Concreto Usinado, Moldada in loco, em trecho reto, 30cm base, x 10 cm altura	2.607,00	8.690,00	Dividindo pela base(0,30) se obtém em metro linear
Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x15x30 (Comprimento x base inferior x base superior x altura) para vias urbanas	-	-	Baturité não considerou a área ocupada pela guia
Desconto de Área de meio fio do travamento na pavimentação	59,28		Não considerou a área da guia mas incluiu a area ocupada pelo meio fio do travamento e descontou da pavimentação
Limpeza de piso em área urbanizada	24.611,00		Soma em m2 da pavimentação, desconto da área de travamento do meio fio e area da sarjeta
Serviços Topográficos	24.611,00		Soma em m2 da pavimentação, desconto da área de travamento do meio fio e area da sarjeta

O desconto da área de meio fio do travamento na pavimentação está demonstrado na memória de cálculo do serviço nas localidades de Raposa/Jardim e Jordão 2 em Baturité, respectivamente:

Av. Cícero Sá, 990 – Centro - Eusébio – CE

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Alcelino e Advogados Associados
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5B04-1572-A01C-48C4.
(85)988063875

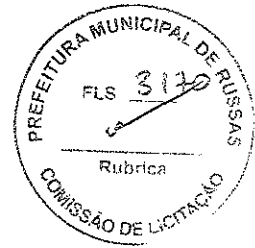
5/15

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Alcelino Vasconcelos Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5B04-1572-A01C-48C4.



Humberto Alcélino
e Advogados Associados

Licitações e Contratos
OAB/CE Nº 40.964



DESCONTO DE ÁREA DE MEIO FIO DO TRAVAMENTO	J	ÁREA	13,52	11,44	17,68	9,36
--	---	------	-------	-------	-------	------

DESCONTO DE ÁREA DE MEIO FIO DO TRAVAMENTO	J	ÁREA	7,28			
--	---	------	------	--	--	--

$$13,52 + 11,44 + 17,68 + 9,36 + 7,28 = 59,28 \text{ m}^2$$

Como pode ser demonstrado, em ambos os Projetos Básicos, Russas na licitação em epigrafe em que se exige a qualificação e a de Baturité em que a recorrente prestou os serviços, realizaram cálculos similares, deixando perfeitamente claro que a recorrente possui a qualificação na execução da sarjeta de 2.607m² ou 8.690 metros lineares, apresentando de forma não tão clara na Cat de Baturité por um mero equívoco, bastando apenas um cálculo elementar para chegar ao quantitativo correto.

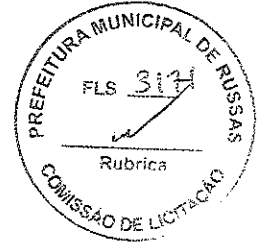
Este equívoco do setor de engenharia de Baturité pode ser também demonstrado extraindo-se na memória de cálculo do projeto básico (em anexo) que ensejou o serviço realizado e devidamente comprovado pela recorrente:

Memória de Cálculo relativo à localidade de "Açudinho 1"

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA 30x30x4cm						5.469,00	m ²
LARGURA DA SARJETA		H	= 2xG	5,00			
LARGURA MÉDIA DE PAVIMENTAÇÃO		H	= 2xG	5,00			
COMPRIMENTO BRUTO DE PAVIMENTAÇÃO		L	= B	2.000,00			
ÁREA DE TRAVESSIAS			= AC	0,00			
COMPRIMENTO DE ACRESCIMO DE SARJETA			= L	0,00			
ÁREA DE ACRESCIMO DE SARJETA		d	= L x G	0,00			
REMOÇÃO DE ENTULHO E COLÓMIO DE CIMENTO EM LUGAR DE TEGHO RETO, DE 0,30x0,30x0,10m						600,00	m ²
REMOÇÃO DE ENTULHO E COLÓMIO DE CIMENTO EM LUGAR DE TEGHO RETO, DE 0,30x0,30x0,10m		K					
COMPRIMENTO DA SARJETA LADO DAQUENDO							
COMPRIMENTO DA SARJETA LADO DAQUENDO		L					
COMPRIMENTO DA SARJETA LADO DAQUENDO		M				0,00	

1. Em azul: a largura da sarjeta que é relevante para quantificar a área de total da pavimentação, descontando a largura da sarjeta;
2. Em verde nota-se o comprimento (conservando a largura de 30 cm), o valor real em metros linear para ambos os lados é de 2.000m;
3. Em amarelo nota-se claramente a unidade metro quadrado, somando-se ambos os lados e dividindo por 0,30, obtendo-se 600 m².

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Alcélino Vasconcelos Rocha. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B04-1572-A01C-48C4.



Memória de Cálculo relativo à localidade de “Jordão 2”

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA E/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)		= (N x I) . AC . J					
3.4	LARGURA MÉDIA DE PAVIMENTAÇÃO	H	= A - 2xG	5,40	5,40	5,40	0,00
	COMPRIMENTO MÉDIA DE PAVIMENTAÇÃO	I	= B	79,00	79,00	791,00	0,00
	ÁREA DE TRAVESSIA		= AC	0,00	0,00	0,00	0,00
	COMPRIMENTO DE ACRÉSCIMO DE SARJETA		= L	0,00	0,00	0,00	0,00
	ÁREA DE ACRÉSCIMO DE SARJETA	J	= L x G	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5	DESCONTO DE ÁREA DE SARJETA LADO ESQUERDO	K		75,00	0,00	751,00	0,00
	DESCONTO DE ÁREA DE SARJETA LADO DIREITO	L		75,00	0,00	751,00	0,00
	COMPRIMENTO DE ACRÉSCIMO DE SARJETA	M					0,00

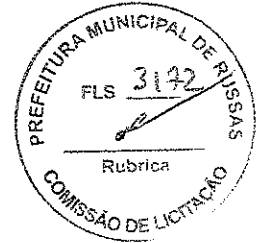
1. Em azul: a largura da sarjeta que é relevante para quantificar a área de total da pavimentação, descontando a largura da sarjeta;
2. Em verde nota-se o comprimento (conservando a largura de 30 cm), o valor real em metros linear para ambos os lados é de 1.704m
3. Em amarelo nota-se claramente a unidade metro quadrado, somando-se ambos os lados e dividindo por 0,30, obtendo-se 511,20 m².

Memória de Cálculo relativo à localidade de “Jordão 1”

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA E/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)		= (N x I) . AC . J					
3.4	LARGURA MÉDIA DE PAVIMENTAÇÃO	H	= A - 2xG	4,40	4,40		
	COMPRIMENTO MÉDIA DE PAVIMENTAÇÃO	I	= B	589,00	589,00		
	ÁREA DE TRAVESSIA		= AC	0,00	0,00		
	COMPRIMENTO DE ACRÉSCIMO DE SARJETA		= L	0,00	0,00		
	DESCONTO DE ÁREA DE SARJETA LADO ESQUERDO	K		589,00	0,00		
3.5	DESCONTO DE ÁREA DE SARJETA LADO DIREITO	L		589,00	0,00		
	COMPRIMENTO DE ACRÉSCIMO DE SARJETA	M					0,00

1. Em azul: a largura da sarjeta que é relevante para quantificar a área de total da pavimentação, descontando a largura da sarjeta;
2. Em verde nota-se o comprimento (conservando a largura de 30 cm), o valor real em metros linear para ambos os lados é de 3.370m
3. Em amarelo nota-se claramente a unidade metro quadrado, somando-se ambos os lados e dividindo por 0,30, obtendo-se 1.011,00 m².

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Alcélino Vasconcelos Rocha. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5B04-1572-A01C-48C4.



Memória de Cálculo relativo à localidade de “Raposa/Jardim”

3.4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA YOSCA 3/ REAJUSTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)		$= (H \times L) \cdot 0,30 = 2$																	484,80	m ²
	LARGURA MÉDIA DE PAVIMENTAÇÃO	H	$= A - 2 \times G$	5,40	5,40	5,40	5,40														
	COMPRIMENTO MÉDIA DE PAVIMENTAÇÃO	L	$= B$	158,00	222,00	281,00	147,60														
	ÁREA DE TRAVESSIAS		$= A \cdot C$	0,00	0,00	0,00	0,00														
	COMPRIMENTO DE ACRÉSCIMO DE SARJETA		$= L$	0,00	0,00	0,00	0,00														
3.5	DESCONTO DE ÁREA DE MEIO FIO DO TRAVESSIAS	J	ÁREA	13,52	11,44	17,66	8,35														
	COMPRIMENTO DE ACRÉSCIMO DE SARJETA	M																			
	COMPRIMENTO DE ACRÉSCIMO DE SARJETA	K		158,00	222,00	281,00	147,60	0,00	0,00												
	COMPRIMENTO DE ACRÉSCIMO DE SARJETA	L		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
	COMPRIMENTO DE ACRÉSCIMO DE SARJETA	M							0,00												

1. Em azul: a largura da sarjeta que é relevante para quantificar a área de total da pavimentação, descontando a largura da sarjeta;
2. Em verde nota-se o comprimento (conservando a largura de 30 cm), o valor real em metros linear para ambos os lados é de 1.616m
3. Em amarelo nota-se claramente a unidade metro quadrado, somando-se ambos os lados e dividindo por 0,30, obtendo-se 484,80 m².

Resumidamente

Localidade	Área	Metro Linear
Açudinho	600,00 m ²	2.000 m
Jordão 2	511,20 m ²	1.704 m
Jordão 1	1.011,00 m ²	3.370 m
Raposa/Jardim	484,80 m ²	1.616 m
Total	2.607,00 m²	8.690,00 m

Desta-forma, se demonstra irrefutavelmente que a recorrente atende ao item 7.3 do edital com o conjunto de documentos apresentados: Cat pavimentação Russas (1.116,09 metros lineares) e Cat pavimentação Baturité (8.690,00 metros lineares), totalizando 9.806,09 metros lineares.

A reforma da decisão de inabilitação é vinculante quando o conjunto probatório da qualificação técnica operacional desta recorrente é um meio idôneo e capaz de comprovar a experiência anterior



Humberto Alcelino
e Advogados Associados

Licitações e Contratos
OAB/CE Nº 40.964



exigida pelo certame, bastando apenas que se efetue um cálculo elementar para que não se afaste o licitante por mera formalidade.

O Tribunal de Contas da União assevera a natureza de um atestado de capacidade técnico operacional, taxando o seguinte enunciado no Acórdão Nº 642/2014 - Plenário:

“Para fins de habilitação técnica nas licitações, os atestados apresentados devem não apenas demonstrar uma situação de fato, mas, necessariamente, demonstrar uma situação fática que tenha ocorrido em conformidade com a lei e com o contrato social”

A Cat Baturité mostra, equivocadamente, apenas a execução de 2.607 metros lineares, mas a situação fática aqui demonstrada, conforme acórdão do TCU citado é que esse quantitativo na verdade é de metros quadrados e que a recorrente executou a construção de sarjeta em Baturité de 8.690 metros lineares.

Se, no ato da inabilitação da recorrente a experiência exigida no edital não foi suficiente clara, aqui se demonstrou sem sombra de dúvidas a aptidão para executar a obra licitada, tornando imperiosa a habilitação.

Ou, se ainda houver dúvidas por parte da douta comissão permanente, em apreço ao Interesse Público poderia diligenciar junto à Prefeitura Municipal de Baturité para comprovar as informações aqui apresentadas, conforme já decidiu o Tribunal de Contas da União em um caso semelhante resultando no Acórdão 2627/2013 – Plenário:

“Assim, e entendendo que o atestado de capacidade técnica tem natureza declaratória – e não constitutiva – de uma condição pré-existente, a data a ser considerada para comprovação da qualificação técnica seria 28/7/2011, não sendo relevante a data da emissão da declaração. Ou seja, a partir da entrega daquele produto, o Cetem poderia ter emitido, com qualquer data, o referido atestado, reconhecendo a aptidão da representante para o fornecimento daquele equipamento. Ademais, diante da dúvida natural quanto ao momento em que estaria configurada a capacidade técnica da representante, cabia ao pregoeiro lançar mão de diligência ao emissor, solicitando que informasse a descrição e a data do fornecimento do produto a que se refere o atestado apresentado pela licitante. Nesse

Av. Cícero Sá, 990 – Centro - Eusébio – CE

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Alcelino e Advogados Associados
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5B04-1572-A01C-48C4.
(85)988065875

9/15

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Alcelino Vasconcelos Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5B04-1572-A01C-48C4.



**Humberto Alcelino
e Advogados Associados**

Licitações e Contratos
OAB/CE Nº 40.964



sentido, vale lembrar o entendimento externado no item 9.4.1.3 do Acórdão 616/2010-TCU-Segunda Câmara, segundo o qual o instrumento da diligência, previsto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, constitui dever da administração e visa a 'flexibilizar formalismos que podem redundar na frustração ao caráter competitivo que deve reger as licitações na administração pública'".

O Cat de Baturité apresentada, declara equivocadamente que a recorrente executou apenas a quantidade descrita como metro linear, ou seja, mas o fato constituído e devidamente comprovado é que o quantitativo executado está em metro quadrado, bastando apenas um cálculo elementar aritmético para obter o quantitativo exato em metro linear conforme exige no item 7.3 do Edital, fato extensamente comprovado no presente, ou, se for para melhor instruir o processo, que realize a devida diligência junto a Prefeitura de Baturité conforme exige o Tribunal de Contas da União. A data de constituição da experiência comprovada é 14/01/2021.

O documento que porventura for gerado em sede de diligência, poderá ser perfeitamente incluído por força do Acórdão 1211/2021 – Plenário, não restando mais dúvidas quanto à habilitação da recorrente.

Isto posto, requer a habilitação da recorrente, por pleno atendimento à todas as condições do Edital.

Dos Fundamentos e Razões para Reforma – Inabilitação da Arcturo Construções e Serviços Ltda – CNPJ: 03.077.025/0001-81

Compulsando detidamente a documentação desta licitante, ser percebe que houve adulterações na tipologia dos serviços e nas quantidades com o fito de ludibriar a Administração Pública e tentar ser habilitado, conforme será demonstrado.

Nota-se que Cat apresentada pela licitante e com baixa qualidade de apresentação, foram destacados exatamente os serviços necessários para este processo licitatório:

Av. Cícero Sá, 990 – Centro - Eusébio – CE

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Alcelino Vasconcelos Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5B04-1572-A01C-48C4.
(85)988063875

10/15

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Alcelino Vasconcelos Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5B04-1572-A01C-48C4.



**Humberto Alcelino
e Advogados Associados**

Licitações e Contratos
OAB/CE Nº 40.964



REGISTRO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Nº	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DATA	VALOR
1	REVISÃO DE PROPOSTAS	10/03/2014	0,00
2	REVISÃO DE PROPOSTAS	11/03/2014	0,00
3	REVISÃO DE PROPOSTAS	12/03/2014	0,00
4	REVISÃO DE PROPOSTAS	13/03/2014	0,00
5	REVISÃO DE PROPOSTAS	14/03/2014	0,00
6	REVISÃO DE PROPOSTAS	15/03/2014	0,00
7	REVISÃO DE PROPOSTAS	16/03/2014	0,00
8	REVISÃO DE PROPOSTAS	17/03/2014	0,00
9	REVISÃO DE PROPOSTAS	18/03/2014	0,00
10	REVISÃO DE PROPOSTAS	19/03/2014	0,00
11	REVISÃO DE PROPOSTAS	20/03/2014	0,00
12	REVISÃO DE PROPOSTAS	21/03/2014	0,00
13	REVISÃO DE PROPOSTAS	22/03/2014	0,00
14	REVISÃO DE PROPOSTAS	23/03/2014	0,00
15	REVISÃO DE PROPOSTAS	24/03/2014	0,00
16	REVISÃO DE PROPOSTAS	25/03/2014	0,00
17	REVISÃO DE PROPOSTAS	26/03/2014	0,00
18	REVISÃO DE PROPOSTAS	27/03/2014	0,00
19	REVISÃO DE PROPOSTAS	28/03/2014	0,00
20	REVISÃO DE PROPOSTAS	29/03/2014	0,00
21	REVISÃO DE PROPOSTAS	30/03/2014	0,00
22	REVISÃO DE PROPOSTAS	31/03/2014	0,00

Este documento foi grifado pelo próprio licitante.

11	31273
12	31273
13	31273
14	

11	31273	31273
12	31273	31273
13	31273	31273
14		

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Alcelino Vasconcelos Rocha. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaleassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5B04-1572-A01C-48C4.

Av. Cícero Sá, 990 – Centro - Eusébio – CE

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Alcelino Vasconcelos Rocha. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaleassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5B04-1572-A01C-48C4.

(85)988063875



**Humberto Alcélino
e Advogados Associados**

Licitações e Contratos
OAB/CE Nº 40.964



Observa-se na imagem mais aproximada que dois serviços grifados são oriundos da tabela Sinapi, entretanto o serviço originalmente (em anexo) realizado na Prefeitura Municipal de Quixadá que tinha como contratado o emitente do Atestado de Capacidade Técnica, possui como base apenas serviços de engenharia da tabela Seinfra:



Gestão inteligente, governo justo
ORÇAMENTO CONSOLIDADO



OBRA:	MAPP 754 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - DIVERSAS RUAS							
LOCAL:	QUIXADÁ - CE							
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXADÁ							
DATA:	27/07/2020						ENCARGOS:	87,01%
TABELA:	SEINFRA CE 026.1 C/ DESONERAÇÃO						BDI:	25,58%
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI R\$	VALOR UNITÁRIO COM BDI R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							2.371,51
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	157,37	197,63	2.371,51
2	TERRAPLENAGEM							2.587,51
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	32.344,49	0,00	0,00	2.587,51
3	PAVIMENTAÇÃO							1.503.168,41
3.1	C2658	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	29.291,09	32,18	40,41	1.183.652,95
3.2	C0385	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	9.023,51	20,35	25,56	230.640,92
3.3	C9836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	286,61	347,10	435,69	124.930,43
3.4	C1286	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	286,61	56,71	48,61	13.932,11
4	SERVIÇOS DIVERSOS							40.107,17
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	32.344,49	0,99	1,24	40.107,17
5	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							59.510,00
5.1	ADM%.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	473,88	595,10	59.510,00
VALOR GLOBAL COM BDI (R\$): 1.657.727,70								

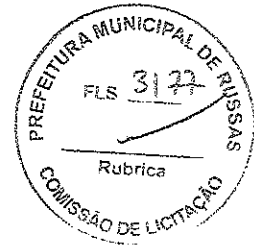
Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Alcélino Vasconcelos Rocha. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldesinistraturs.com.br:443> e utilize o código 5B04-1572-A01C-48C4.

Av. Cícero Sá, 990 – Centro - Eusébio – CE



**Humberto Alcelino
e Advogados Associados**

Licitações e Contratos
OAB/CE Nº 40.964



E, como se não fosse suficiente claro, diligenciando junto ao CREA sobre a veracidade do documento, se obtém a prova irrefutável da adulteração, com a imagem original da Cat do licitante, em anexo:

3 PAVIMENTAÇÃO					
3.1	C2890	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SI REJUNTAMENTO (AGREGADO AGUIRADO)	SEINFRA	M²	2.979,00
3.2	C0305	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	828,00
3.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	33,00
3.4	C1258	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	35,00

Todos os serviços são da Seinfra e os quantitativos são diferentes da licitação original por corresponderem somente aos serviços executados pelo licitante, conforme excerto da Cat:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SI REJUNTAMENTO, MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL E SARJETA. incluindo material e mão de obra, sobre uma área total de 2820 m² (dois mil e oito centos e vinte metros quadrados), situada na Rua São Rafael, Bairro Putiu, Rua João Vicente De Queiroz e a Rua Francisco Gonçalves Nero, ambas situadas no Bairro Renascer na cidade de Quixadá-CE, tendo como Responsável Técnico o Sr. José Venâncio Pimentel Almeida, Engenheiro Civil, RNP nº 0619580771, registrado no CREA/CE sob o nº 350178CE e inscrito no CPF sob o nº 606.339.233-54, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) Nº CE20210888457 e contrato assinado entre as partes, obedecendo satisfatoriamente suas respectivas especificações técnicas.

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Alcelino Vasconcelos Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5B04-1572-A01C-48C4.

Av. Cícero Sá, 990 – Centro - Eusébio – CE

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Alcelino Vasconcelos Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5B04-1572-A01C-48C4.

(85)988065875



Humberto Alcélino
e Advogados Associados

Licitações e Contratos
OAB/CE Nº 40.964



Fazendo um comparativo das quantidades da Cat original e da Cat adulterada apresentada: pela licitante na tentativa de ser habilitada à Comissão de Licitações de Russas:

SEINFRA	M2	32.578,70
SEINFRA	M	828,00
SEINFRA	M3	33,00

SEINFRA	M2	2.578,70
SEINFRA	M	828,00
SEINFRA	M3	33,00

Se percebe a alteração sutil acrescentando um dígito na frente para demonstrar o quantitativo. No primeiro item foi acrescentado o número "3", no segundo foi acrescentado um "8" e no terceiro repetiu-se o anterior.

Desta forma requer, a Inabilitação da Arcturo Construções e Serviços Ltda – CNPJ: 03.077.025/0001-81 por descumprimento ao item 7.3 do Edital.

Dos Pedidos

Ante o exposto, pelo Princípio do Interesse Público, requer

1. O conhecimento e procedência do presente recurso em todos seus fundamentos jurídicos e jurisprudenciais;

Av. Cícero Sá, 990 – Centro - Eusébio – CE

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Alcélino@gmail.com
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5B04-1572-A01C-48C4.
(85)988063875

14/15

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Alcélino Vasconcelos Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5B04-1572-A01C-48C4.



**Humberto Alcelino
e Advogados Associados**

Licitações e Contratos
OAB/CE Nº 40.964



2. A habilitação da Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.191.777/0001-20, pleno atendimento às exigências editalícias notadamente o item 7.3 do edital;
3. A inabilitação da Arcturo Construções e Serviços Ltda – CNPJ: 03.077.025/0001-81 por descumprimento ao item 7.3 do Edital;
4. A apuração de possíveis irregularidades e da consequente punição da licitante e do Responsável Técnico da empresa Arcturo Construções e Serviços Ltda – CNPJ: 03.077.025/0001-81 pela apresentação de documentos falsos, tais como abertura de procedimento Administrativo com a consequente sanção
5. A notificação ao Ministério Público e ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CE, para se os procedimentos cabíveis

Eusébio(CE), 04 de setembro de 2023

Humberto Alcelino Vasconcelos Rocha
OAB/CE Nº 40.964

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Alcelino Vasconcelos Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldessinaturas.com.br:443> e utilize o código 5B04-1572-A01C-48C4.

Av. Cícero Sá, 990 – Centro - Eusébio – CE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5B04-1572-A01C-48C4> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5B04-1572-A01C-48C4



Hash do Documento

FF614C5A2EBB9AF269DB8BBDBB5C9E8FC4968F86978E43332352D1446EF9BD94

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2023 é(são) :

- Humberto Alcelino Vasconcelos Rocha (OAB/CE N° 40.964) -
663.674.253-49 em 04/09/2023 20:15 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



PROCURAÇÃO



Pelo presente instrumento, a empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.191.777/0001-20, sito a Rua Venancio Nogueira, 46 – Centro – Morada Nova – CE, neste ato representada por seu titular administrador, Jorge Luis Medeiros de Araújo, brasileiro, empresário, solteiro, RG Nº 200103078817, SSP-CE e CPF Nº 988.143.703-20, residente e domiciliado Rua Venancio Nogueira, 46 A – Centro – Morada Nova – CE, CEP 62940-000: Email: lexonn@outlook.com, nomeia e constitui como procurador, o Sr. Humberto Alcelino Vasconcelos Rocha, casado, advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 40.964, residente e domiciliado à Av. Cícero de Sá, 990 – Centro, Eusébio - CE, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la junto à Prefeitura Municipal de Russas/CE, na Concorrência Pública Nº 01.23.05.2023/2023, quem tem como objeto a Contratação de empresa de Engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas vias públicas, no município de Russas/CE, de interesse da secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Seinfra, podendo inclusive, formular lances, elaborar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, atuar em ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, propor, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido, enfim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Morada Nova(CE), 04 de setemro de 2023

Jorge Luis Medeiros de Araújo
Sócio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Luis Medeiros De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2343-1E52-4190-C243.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2343-1E52-4190-C243> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2343-1E52-4190-C243



Hash do Documento

8D177F87B9EB0932FCD1E3BFC4C4849B37042701AF15C8173098E4AA9406C65E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2023 é(são) :

Jorge Luis Medeiros de Araújo (Signatário) - 988.143.703-20 em
05/09/2023 10:33 UTC-03:00

Nome no certificado: Jorge Luis Medeiros De Araujo

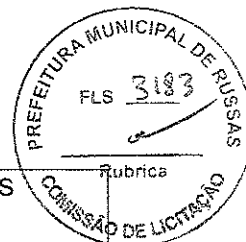
Tipo: Certificado Digital





CADERNO TÉCNICO DO SERVIÇO

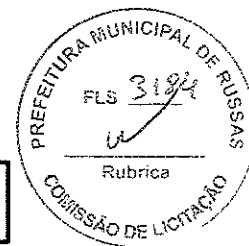
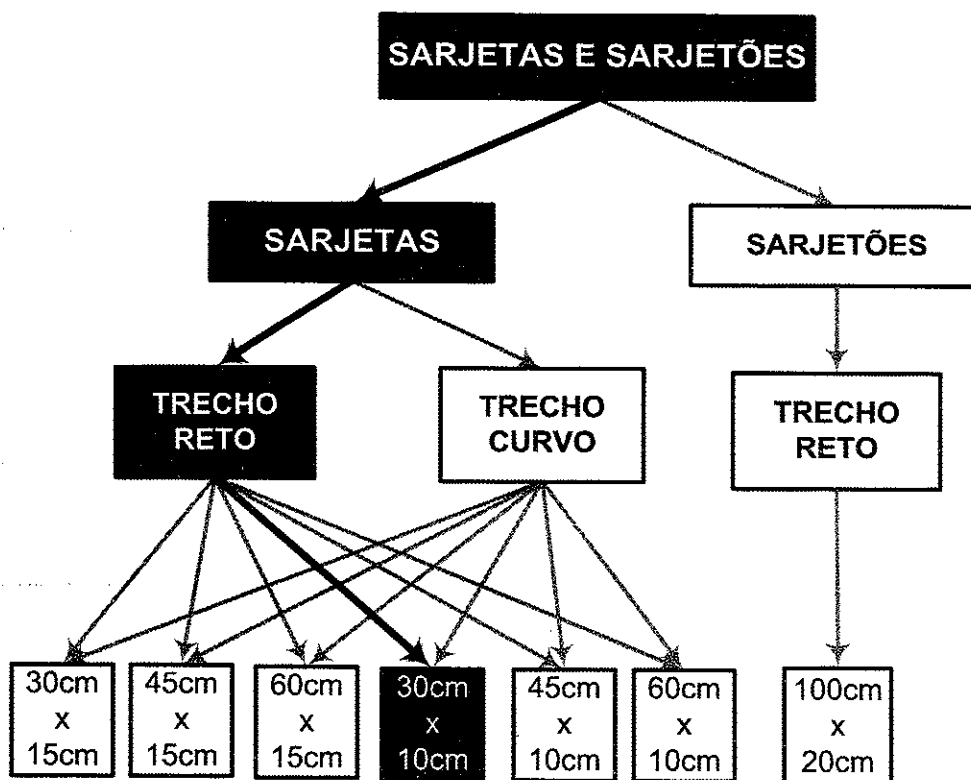
1. COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE SERVIÇO



CLASSE: DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS
TIPO: 0037 - MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA

Código / Sigla	Descrição da Composição	Unidade
03.DROP.GUSA.025/01	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO RETO, 30 CM BASE x 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M
Código SIPC		
94287		
Vigência: 06/2016		Última atualização: 06/2016

COMPOSIÇÃO				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4540
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4540
I	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M³	0,0370
I	6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,0830
I	4517	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	M	0,2000
C	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M³	0,0100



2. Itens e suas Características

- Pedreiro: profissional que executa as atividades para a execução da sarjeta, tais como: montagem das formas, concretagem e desempenho das sarjetas.
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para a execução da sarjeta.
- Concreto: material utilizado para execução da sarjeta.
- Fôrma: utilizado para conter o concreto e dar a forma à guia.
- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

3. Equipamentos

- Não se aplica.

4. Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o comprimento linear total em trecho reto de sarjeta de concreto, com dimensões 30 x 10 cm (base x altura).

5. Critérios de Aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os pedreiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução.
- A sobra/perda incorporada de concreto na execução do serviço é da ordem de 1,24 vezes o volume teórico.
- As produtividades desta composição não contemplam nos índices o transporte do concreto, utilizar composição específica para o transporte.
- Os índices de produtividade contemplam a execução da regularização do solo e base para a execução da sarjeta.
- Foi considerado nas composições o reaproveitamento das formas e pontaletes igual a 4 vezes.
- O consumo de pontaletes foi considerando utilizando piquetes de 40 cm de comprimento e espaçados a cada 0,5 m.
- Foi adotada a seguinte definição de trecho reto e curvo para as composições:
 - Trecho reto: quando não há alteração de direção ao longo da extensão das sarjetas a serem executadas.
 - Trecho curvo: quando ocorre mudança de direção ao longo da extensão das sarjetas a serem executadas.

6. Execução

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo e execução da base sobre a qual a sarjeta será executada.
- Instalação das formas de madeira.
- Lançamento e adensamento do concreto.
- Sarrafeamento da superfície da sarjeta.
- Execução das juntas.

7. Informações Complementares

- Não se aplica.

8. Pendências

- Não se aplica.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

254472/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ VENÂNCIO PIMENTEL ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ VENÂNCIO PIMENTEL ALMEIDA**
Registro: **350178CE** RNP: **0619580771**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **CE20210899649** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/12/2021** Baixada em: **07/12/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO - ME**

Contratante: **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI** CPF/CNPJ: **35.864.328/0001-30**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE GEISEL,** Nº: **1922**
Complemento: **SALA 01** Bairro: **CANINDEZINHO**
Cidade: **CANINDÉ** UF: **CE** CEP: **62700000**
Contrato: Celebrado em: **17/09/2021**
Valor do contrato: **R\$ 100.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO RAFAEL, JOÃO VICENTE DE QUEIROZ E A RUA FRANCISCO GONÇALVES NERO** Nº: **00**
Complemento: **AO LONGO DA VIA** Bairro: **PUTIÚ**
Cidade: **QUIXADÁ** UF: **CE** CEP: **63905255**
Coordenadas Geográficas: **-4.959450, -39.030861**
Data de início: **20/09/2021** Conclusão efetiva: **15/11/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ** CPF/CNPJ: **23.444.748/0001-89**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 2820.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 2820.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 2820.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 2820.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 2820.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 2820.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2820.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2820.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2820.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PEDRA TOSCA, (Rua São Rafael, Bairro Putiú, Rua João Vicente De Queiroz e a Rua Francisco Gonçalves bairro renascer), MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL ESCAVAÇÃO MANUAL, SARJETA E LIMPEZA URBANA SOBRE AS VIAS.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

PREVISTO EM LEI Nº 10.241/2001

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

254472/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

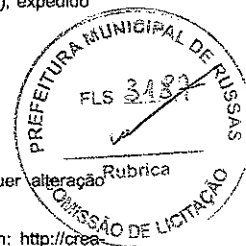
Certidão de Acervo Técnico nº 254472/2021
21/12/2021, 16:32
1a6CA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1a6CA



Rubrica





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.884.328/0001-30, Inscrição Estadual nº 06.154.291-1, sediada à Av. Presidente Geisel, nº 1922, sala 01, bairro Canindezinho, Canindé-CE, CEP: 62.700-00, neste ato representado pelo Sr. **MAURÍCIO GOMES COELHO**, inscrito no CPF sob o nº 044.596.423-52, e RG sob o nº 2006005160480 **DECLARA**, que a empresa **JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-81 com sede à Rua Basílio Emiliano Pinto, nº 254, altos, Centro, Quixadá-CE, executou entre 20/09/2021 e 15/11/2021 uma obra com o objeto **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, SI REJUNTAMENTO, MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL E SARJETA**, incluindo material e mão de obra, sobre uma área total de 2620 m² (dois mil e oito centos e vinte metros quadrados), situada na Rua São Rafael, Bairro Putú, Rua João Vicente De Queiroz e a Rua Francisco Gonçalves Nero, ambas situadas no Bairro Renascer na cidade de Quixadá-CE, tendo como Responsável Técnico o Sr. **José Venâncio Pimentel Almeida**, Engenheiro Civil, RNP nº 0819580771, registrado no CREA/CE sob o nº 350178CE e inscrito no CPF sob o nº 608.339.233-54, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) Nº **CE20210888457** e contrato assinado entre as partes, obedecendo satisfatoriamente suas respectivas especificações técnicas.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

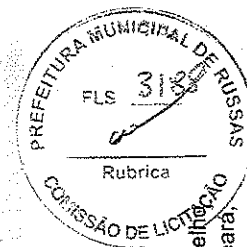
Local de realização: Rua São Rafael, Bairro Putú, Rua João Vicente De Queiroz e a Rua Francisco Gonçalves Nero, ambas situadas no Bairro Renascer na cidade de Quixadá-CE.

Período de realização: 20/09/2021 e 15/11/2021.

ARCTURO CONSTRUÇÕES
 CNPJ nº 03.077.025/0001-81
 João Evangelista de Sousa Arcturo
 nº 044.596.423-52
 Representante Legal

DADOS DO CONTRATANTE:

M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.884.328/0001-30, Inscrição Estadual nº 06.154.291-1, sediada à Av. Presidente Geisel, nº 1922, sala 01, bairro Canindezinho, Canindé-CE, CEP: 62.700-00, neste ato representado pelo Sr. **MAURÍCIO GOMES COELHO**, inscrito no CPF sob o nº 044.596.423-52, e RG sob o nº 2006005160480.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254472/2021, emitida em 21/12/2021



Certidão nº 254472/2021
 21/01/2022, 21:22

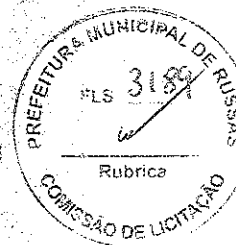
Chave de Impressão: 1a6CA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 3 folhas





ARCTURUS CONSTRUÇÕES
 EST. 11/01/2022, 21:22
 José Venâncio Pimentel Almeida
 CPF nº 01.115.54
 RPP nº 0519580771



DADOS DO CONTRATADO:

JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-81, com sede à Rua Basílio Emiliano Pinto, nº 254, alfos, Centro, Outeira-CE.

Responsável Técnico: José Venâncio Pimentel Almeida, Engenheiro Civil, RNP nº 0519580771, registrado no CREA/CE sob o nº 350178.

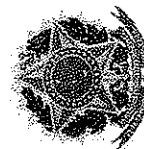
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD
1. SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C1207	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SERFRA	M2	25
2. TERRAPLENAGEM					
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SERFRA	M2	1.520,00
3. PAVIMENTAÇÃO					
3.1	C2205	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA FOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SERFRA	M2	2.578,70
3.2	C3265	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SERFRA	M	528,00
3.3	C0838	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SERFRA	M3	35,00
3.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SERFRA	M3	35,00
4. SERVIÇOS DIVERSOS					
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SERFRA	M2	2.520,00
5. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					

JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
 CEP: 05195-804
 TEL: (85) 3453-5800 FAX: (85) 3453-5804
 E-MAIL: faleconosco@creace.org.br

JOSÉ VENÂNCIO PIMENTEL ALMEIDA
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
 CEP: 05195-804
 TEL: (85) 3453-5800 FAX: (85) 3453-5804
 E-MAIL: faleconosco@creace.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254472/2021, emitida em 21/12/2021



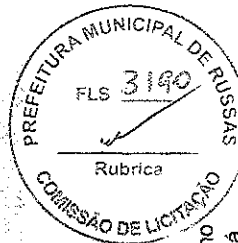
Certidão nº 254472/2021
 21/01/2022, 21:22

Chave de Impressão: 1a6CA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 3 folhas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ





5.1	ADMIN.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS (46,89%) INCLuíDOS NO PREÇO UNITÁRIO	PREÇO	RS
-----	--------	---	-------	----

Quixadá-CE, 17 de Novembro de 2021

ARQUITETOS
CNPJ nº 06.908.000/0001-01
Data: 17/11/2021
José Venâncio P. Almeida
Representante Legal

M K Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI
CNPJ: 35.864.328/0001-30
Maurício Gomes Coelho
CPF nº 044.596.423-52
Representante Legal
Contratante

Marcus Braga Alvares
Engenheiro Civil
RNP: 0607982705
CPF: 169.761.693-34
Profissional Habilitado Da contratante

José Venâncio P. Almeida
Engenheiro Civil
RNP: 061922419-3 / CPF: 055.326.933-07
Responsável Técnico

José Venâncio Pimentel Almeida
Engenheiro Civil - CREA/CE: 647347
RNP: 061922419-3 / CPF: 055.326.933-07
Responsável Técnico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 254472/2021, emitida em 21/12/2021

Certidão nº 254472/2021
21/01/2022, 21:22
Chave de Impressão: 1a6CA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 3 folhas

